



SUMÁRIO

1. O que é crime de lavagem de dinheiro?.....	2
2. Qual o objetivo da Lei n.º 9.613/1998 e alterações?	2
3. O que é o Coaf?	3
4. Qual é a obrigação atribuída ao CFC pela Lei n.º 9.613/1998?	3
5. Qual é a importância da Resolução CFC n.º 1.530/2017?	3
6. A quem se aplica a Resolução n.º 1.530/2017?	3
7. A Resolução CFC n.º 1.530/2017 se aplica aos profissionais e organizações contábeis que se enquadram no limite de faturamento do Simples?	3
8. Quais são os procedimentos que os profissionais e as organizações contábeis devem adotar perante os seus clientes para atender à Resolução CFC 1.530/2017?	4
9. Quem são as pessoas expostas politicamente?	4
10. Quais operações devem ser analisadas pelos profissionais e organizações contábeis, quando realizadas por seus clientes?	5
11. O que deve ser levado em consideração para análise dessas operações?	5
12. É necessário comunicar ao Coaf operação cujo beneficiário final não foi possível identificar?	6
13. Quando e como devem ser feitas as declarações de operações suspeitas ou realizadas com valores em espécie ao Coaf?	6
14. Onde deverá ser feita a comunicação de operações suspeitas ou realizadas com valores em espécie ao Coaf?	6
15. Qual o tratamento que o Coaf dá a uma informação recebida?	6
16. O que fazer se não houver operações suspeitas ou realizadas com valores em espécie a serem declaradas ao Coaf?	6
17. Quais são as sanções a serem aplicadas aos profissionais que descumprirem a Resolução CFC n.º 1.530/2013?	7
ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO	7

[Perguntas e respostas sobre a aplicação da Resolução CFC n.º 1.530/2017 - PLD](#)

Fonte: CFC